

**PROCESSO Nº 032/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**  
**CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV Nº 90102/2024 (SRP)**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01**

A empresa **Competência Soluções**, apresentou pedido de esclarecimento no dia 11/07/2024, segue resposta ao questionamento:

1 - Referente ao Item 8 (Pallets) gostaria de saber como serão feitos os pedidos de entrega. Qual será o mínimo exigido em cada entrega? Quantas entregas mínimas a Ata pode exigir?

Conforme determina o Art. 83. da lei 14.133/2021: “A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, **mas não obrigará a Administração a contratar [...].**”

E também como foi especificado no subitem 6.1. do Termo de referência: “Com base no estudo técnico preliminar e em virtude de não termos condições de quantificar todos os materiais a serem adquiridos durante o período de vigência do processo, e para evitar aquisições desnecessárias, **será preciso realizar compras parceladas, quando de suas necessidades, bem como disponibilidade financeira.**”

Não há definição dos quantitativos de itens que serão solicitados e nem do número de entregas mínimas que serão realizadas.

Além do que, aguardaremos o resultado quanto aos valores adjudicados, os quais implicarão no quantitativo a ser adquirido.

Barbacena, 12 de julho de 2024.

Karina Augusta da Silva  
Agente de Contratações do  
CISRU Centro Sul